



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Unaí, 17 de outubro de 2011.



Senhor Presidente,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, referimos à 29ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, para informar-lhe que levaremos a decisão acerca da retirada do Ponto de Ônibus situado na Rua Virgilio Justiniano Ribeiro à apreciação do Conselho Municipal de Trânsito, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.341, de 26 de junho de 1991.

2. Convictos do pleno atendimento à solicitação de Vossa Excelência, subscrevemos com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ALINO PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/> DOU CIÊNCIA	
<input type="checkbox"/> INCLUA-SE NO EXPEDIENTE	
<input type="checkbox"/> JUNTE-SE À PET N.º 8/2011	
EM <u>18</u> / <u>10</u> / <u>2011</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

A Sua Senhoria o Senhor
OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos
Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)